PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 008/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2026.

DESPACHO

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1) RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo destinado à contratação de empresa para o **fornecimento parcelado de pó de pedra e pó para micropavimentação**, visando atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Nova Fátima/PR, especialmente nas atividades de manutenção das redes de abastecimento de água, recomposição de valas, assentamento de tubulações, compactação, manutenção e recuperação de pavimentos, bem como demais serviços necessários ao adequado funcionamento da Autarquia.

A contratação tem como finalidade garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução dos serviços operacionais do SAAE, mediante fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, assegurando melhores condições para a execução das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura sob responsabilidade da Autarquia.

Foram juntados cópia do Protocolo Inicial (mov. 1); Documento de Formalização de Demanda (mov. 2); Estudo Técnico Preliminar (mov. 3); Pesquisa de Preço (mov. 4); Termo de Referência (mov.5); Análise de Risco (mov. 6) e todos seus respectivos anexos.

2) CONCLUSÃO

Em face da análise dos documentos que instruem, **AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório**, conforme Termo de Referência juntado ao mov.5 e demais documentos que instruem o presente procedimento.

Diante do exposto, determino o prosseguimento do feito com as seguintes providências:

1. **ENCAMINHEM** o procedimento licitatório ao agente de contratação para que dê o devido andamento e demais trâmites legais;

2. Após, **ENCAMINHEM** para o setor contábil para emissão de parecer para verificar a disponibilidade e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

3. Em seguida, **ENCAMINHEM** para o Setor Jurídico, para a emissão de Parecer Jurídico;

4. Após, **ENCAMINHEM** o procedimento licitatório ao agente de contratação para que dê o devido andamento e demais trâmites legais;

5. Por fim, **RETORNEM** o procedimento licitatório para este Diretor para análise quanto à autorização e homologação final;

6. Ademais, com fundamento no art. 7º, §1º da Lei 14.133/2021, **DESIGNO** para atuar nas funções procedimento licitatório, os servidores abaixo indicados:
   a) **MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE RESENDE**, matrícula n° 123, como **GESTOR DE CONTRATO;**
   b) **ANDRE ISSAO KOMORI**, matrícula n° 122, como **FISCAL DE CONTRATO.**
   c) **DAVID DO PRADO,** matrícula n°104, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**
   Os(as) servidores(as) acima indicados(as) poderão ser substituídos(as), em caso de necessidade.

Nova Fátima - Paraná, 24 de agosto de 2026.

CLAUBERTO BASTIANI DA SILVA:44430744904
Assinado de forma digital por CLAUBERTO BASTIANI DA SILVA:44430744904
Dados: 2026.08.24 09:59:52 -03'00'

CLAUBERTO BASTINI DA SILVA
Diretor do SAAE de Nova Fátima